DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DR. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO III - Nº 407 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2003-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.324, DE 11 DE DEZEMBRO de 2003

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 10.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 1º da Lei nº 5.515, de 08 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.508/2003, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 11 de dezembro de 2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de excesso de arrecadação provenientes da Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com o item II do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de dezembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades Administrativas			10.000.000,00
		3.3.90.30	183	500.000,00
		3.3.90.36	183	712.000,00
		3.3.90.39	183	8.788.000,00
TOTAL GERAL				10.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINSTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2003.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.256 de 22 de setembro de 2003, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.508/2003, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 10 de novembro de 2003.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada nos anexos abaixo relacionados constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Saúde - FMS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de dezembro de 2003.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D - 7.324

Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	SMS
Anexo	VII-Atividades
Fonte	183
Meses	
Dezembro	10.000.000,00
Indisponível	
Total	10.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que contra ele corre nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 059/2002 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 14h 30m do dia 23.12.2003, para prestar esclarecimentos.

JORGE MONTENEGRO QUINTINO, matrícula n.º 36.165-1, Grupo de Apoio e Serviços Gerais, padrão B, nível III, lotado na SEMSUR.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 11 / 12 / 2003

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 191/2003 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZAÇÃO LTDA. - ME., no valor global de R$ 54.149,50 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 11 / 12 / 2003

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 196/2003 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02, no valor total de R$ 3.186,24 (três mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos); FRUTIFRIOS LTDA., referente ao lote 03, no valor total de R$ 837,43 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); COMERCIAL EVEREST LTDA., referente aos lotes 04 e 05, no valor total de R$ 12.828,97 (doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 16.852,64 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 11 / 12 / 2003

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 197/2003 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa A R PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 22.997,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujos aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

PROCESSO	CONVITE	OBJETO	DATA	HORA
31.294/03	202/03–SEMTAS	Aquisição de material de construção.	19.12.03	09:00

Natal, 11 de dezembro de 2003.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Jailton José da Silva, CPF: 261.423.764-72, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/11/2003, através do Processo Nº. 58.221/03, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma tornearia na Rua Manoel Miranda - 1150, Alecrim - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

Natal, 11 de Dezembro de 2003.

LICENÇA AMBIENTAL

O HEMOLAB- Lab. De Hematologia e Analises. clinicas, CNPJ: 40.774.796/0001-54, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/12/2003, através do Processo Nº. 58.802/2003, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação na rua Ilhéus, 1706 Panatís III - Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

Natal, 11 de Dezembro de 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídica acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO 00000207/03 SMDC
NOME DO CREDOR - LUIZ GONZAGA NUNES (FLOR DE LIZ EVENTOS E PROMOÇOES ARTÍSTICAS LTDA).
CNPJ/CPF - 70.161.427/0001-57
ENDEREÇO - RUA JOSÉ AURINO ROCHA, 2232 APT 302 LAGOA NOVA CEP 59.062-370
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 04.244.003.2-018 NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-99 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA OUTROS.
FONTE: 181 CONVENIOS DIVERSOS.
VALOR TOTAL: R$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS)
NATAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2003.
RECONHECIMENTO: SèRVULO LUIZ HOLLANDA E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO
RATIFICAçãO: AMéRICO JOSé DE HOLANDA GODEIRO
ORDENADOR DA DESPESA-SECRETáRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/03
Processo nº: 31.104/2003
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Prolimp Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Fornecimento de medicamento e material
de limpeza e higiene, para atender a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 05.12.03 à 05.04.04
Valor Mensal: 1º, 2º e 3º parcelas, no valor de R$ 67.982,60 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) e a 4º parcela no valor de R$ 67.869,75 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Valor Global: R$ 271.817,55 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e cinqüenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 22, Inciso II, parágrafo 2º da Lei 8.666/93
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
José César da Costa Calado Pela Contratada

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, a presente despesa fica dispensada a licitação.
Interessado: M. ARAÚJO DO NASCIMENTO GUEDES
Objeto: Serviço de radiologia.
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 134 Cidade da Esperança
CNPJ: 04.230.891/0001-23
Valor: R$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinqüenta reais)

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0244
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: PRATICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação da Prestação de serviços para instalação de equipamentos de infraestrutura os quais serão utilizados no realização do Evento Auto do Nata/2003 de acordo com as especificações e condições descrita na Carta Convite nº 193/2003
Valor : R$ 50.800,00 (Cinqüenta mil e oitocentos reais), em parcela única
Vigência: 02/12/2003 à 31/12/2003
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.392.007.1-075
Elemento Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Base Legal: Art. 22, Inciso III, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Prática Serviços e Consultoria Ltda
Testemunhas Vanuza Rufino
Gasparina Almeida

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0243
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Aquisição de passagens aéreas para transporte de artistas, técnicos e jornalista convidados e contratados para produção, execução e cobertura do Evento Auto do Nata/2003 de acordo com as especificações e condições descrita na Carta Convite nº 190/2003.
Valor : R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em parcela única
Vigência: 02/12/2003 à 31/12/2003
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.392.007.1-075
Elemento Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Base Legal: Art. 22, Inciso III, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Athenas Viagens e Turismo Ltda
Testemunhas Maria Lucia Teixeira
Josefa da Cunha

COORDENADORIA DE POLÍTICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00000599/03
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Coord. Municipal de Política e Defesa do Consumidor Procon Municipal
CONTRATADA: Livraria e Papelaria Confiança - Elias Avelino dos Santos
CGC/CPF: 24.208.480/0001-49
ENDEREÇO: Rua Amaro Barreto, 1236 Alecrim Natal/RN - CEP: 59.031-450
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR: R$ 4.638,70 (Quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
EMPENHOS: Ordinários nº 037/03, 038/03, 039/03 e 040/03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.001.2-034 Manutenção e Funcionamento do Procon
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo
SUB-ELEMENTOS: 07- Material de Processamento de Dados / 06 Material de Expediente / 10 Material de limpeza / 09 Material de Copa e Cozinha
Natal(RN), 10 de dezembro de 2003
Reconhecimento: Tânia Maria Vilela de Carvalho Silva - Chefe da USAF
Ratificação: Rodrigo Medeiros Pacheco - Coordenador do Procon

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia 16 de dezembro de 2003, a partir das 11:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo: nº 2002.010014-5 - SEMUT - Recorrente: Regina Vitaliano de Oliveira. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 254/2003 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

Processo n.º 2002.008630-4 - SEMUT
Recorrente: Banco Mercantil do Brasil S/A
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n.º 163/2003 TATM - Voluntário
Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
ACÓRDÃO N.º 247/2003 TATM - Ementa: Tributário. Cobrança de multa por infração de Lei Municipal. Enquadramento da penalidade equivocado. Decisão singular modificada. Auto de Infração improcedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso voluntário, lhe dar provimento, para julgar improcedente o auto de infração, reformando a decisão de Primeira Instância.

Processo n.º: 2002.002172-5 - SEMUT
Recorrente : BSE S/A.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º: 190/2003 TATM Voluntário
Relatora : Conselheira Marineide Morais Pacheco
ACÓRDÃO N.º 248/2003 TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração por falta de recolhimento do ISS devido pelo autuado, na condição de responsável. Utilização de serviços de terceiros não estabelecidos no município ou quando deixaram de emitir documentos idôneos. Operações sujeitas ao ISS e não ao ICMS. Auto de Infração procedente. Recurso conhecido e não provido. Manutenção da decisão recorrida. Conclusão: Vistos, relatos e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, negando-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos de fato e de direito.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 11 de dezembro de 2003.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Salinas Automóveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de Veículos, referente ao lote 02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.
VALOR: R$ 67.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.52 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: III
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Salinas Automóveis Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Salinas Caminhões Ltda.
OBJETO: Aquisição de Veículos, referente ao lote 01.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.
VALOR: R$ 207.648,00 (duzentos e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.52 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: III
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Salinas Caminhões Ltda.
Contratado

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012
PROCESSO 31.046/03
CONTRATANTE: Sectur
CONTRATADO: Athenas Viagens e Turismo .
OBJETO: Emissão de passagens aéreas para esta Secretaria, conforme Carta Convite nº 148/03.
VALOR: R$ 17.000, (dezessete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.001.2-644 - ELEMENTO DE DESPESA 3390.33
FONTE: 111 ANEXO I
BASE LEGAL: Artigo 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013
PROCESSO 31.448/03
CONTRATANTE: Sectur
CONTRATADO: Imunizadora e Limpadora Potiguar Ltda.
OBJETO: Locação de sanitários químicos para serem colocados nas Praias de Natal, no mês de dezembro, Carta Convite nº 198/03.
VALOR: R$ 35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.043.2-637 - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39
FONTE: 111 ANEXO VII
BASE LEGAL: Artigo 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014
PROCESSO 31.455/03
CONTRATANTE: Sectur
CONTRATADO: PIROART M. NERI M. R. ALMEIDA-ME
OBJETO: Serviços de montagem, desmontagem e execução de shows pirotécnicos, nas Praias da Redinha, Ponta Negra e Praia do Meio, no Reveillon de Natal, conforme Carta Convite nº 198/03.
VALOR: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.043.2-637 - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39
FONTE: 111 ANEXO VII
BASE LEGAL: Artigo 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015
PROCESSO 31.456/03
CONTRATANTE: Sectur
CONTRATADO: Luiz Gonzaga Nunes Flor de Liz Eventos e Promoções Artisticas
OBJETO: Locação de som, palco e camarote, para o reveillon de Natal e o Dia do Folclore Potiguar, conforme Carta Convite nº 200/03.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.043.2-637 - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39
FONTE: 111 ANEXO VII
BASE LEGAL: Artigo 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 03.000215/03
CONTRATANTE: Sectur
CONTRATADO: Luiz Gonzaga Nunes Flor de Liz Eventos e Promoções Artísticas
OBJETO: apresentação da Banda Flor de Lis e Banda Impacto musical
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.043.2-637 - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39
FONTE: 111 ANEXO VII
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso III da Lei 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 03.000216/03
CONTRATANTE: Sectur
CONTRATADO: Faf da Silva - ME
OBJETO: apresentação da Banda Som de Prata e de orquestras de frevo, durante os festejos natalinos de Natalinos e reveillon de Natal.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.043.2-637 - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39
FONTE: 111 ANEXO VII
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso III da Lei 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 03.000217/03
CONTRATANTE: Sectur
CONTRATADO: MARLENE E BANDA
OBJETO: apresentação da Banda Axé Oba, Banda Fera Samba, Raga Noia e Sonzeira Band, Pedrinho Mendes, durante os festejos natalinos de Natalinos e reveillon de Natal.
VALOR: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.043.2-637 - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39
FONTE: 111 ANEXO VII
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso III da Lei 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Times New Roman, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br